



Empresa de Transmissão Mato Grosso S.A
Relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados para atendimento ao
Despacho ANEEL nº 4.786 de 11 de dezembro de 2014 relativo ao Manual de Orientação
dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR -
Regulado pela resolução ANEEL nº 396/10 - Data base 31 de dezembro de 2014

Empresa de Transmissão Mato Grosso S.A.

**Demonstrações contábeis regulatórias de
acordo com resolução ANEEL nº 396
de 23 de fevereiro de 2010
Exercícios findo em 31 de
dezembro de 2014 e 2013**



Empresa de Transmissão Mato Grosso S.A
Relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados para atendimento ao
Despacho ANEEL nº 4.786 de 11 de dezembro de 2014 relativo ao Manual de Orientação
dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR -
Regulado pela resolução ANEEL nº 396/10 - Data base 31 de dezembro de 2014

Índice

Balancos patrimoniais regulatórios	11
Demonstrações do resultado regulatório	12
Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias	13



Empresa de Transmissão Mato Grosso S.A
Relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados para atendimento ao
Despacho ANEEL nº 4.786 de 11 de dezembro de 2014 relativo ao Manual de Orientação
dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR -
Regulado pela resolução ANEEL nº 396/10 - Data base 31 de dezembro de 2014

Empresa de Transmissão Mato Grosso S.A.

Balancos patrimoniais regulatórios

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2014	31/12/2013
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa		1.837	565
Concessionárias e permissionárias		1.448	1.190
Impostos a recuperar		255	261
Outros ativos		480	334
		85.379	86.953
NÃO CIRCULANTE			
Títulos e valores mobiliários		2.106	1.931
Concessionárias e permissionárias		22	-
Imobilizado	4	83.251	85.022
		89.399	89.303
ATIVO TOTAL			
		89.399	89.303
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos		3.477	3.480
Fornecedores		1.391	1.991
Salários, férias e encargos sociais		51	93
Tributos e contribuições sociais a recolher		130	128
Dividendos a pagar		4.176	1.879
Taxas regulamentares		520	546
Outras obrigações		776	178
		34.678	38.034
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos		34.678	38.034
		44.200	42.974
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social		42.686	42.172
Reserva de lucro		1.514	802
		89.399	89.303
PASSIVO TOTAL			
		89.399	89.303



Empresa de Transmissão Mato Grosso S.A
Relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados para atendimento ao
Despacho ANEEL nº 4.786 de 11 de dezembro de 2014 relativo ao Manual de Orientação
dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR -
Regulado pela resolução ANEEL nº 396/10 - Data base 31 de dezembro de 2014

Empresa de Transmissão Mato Grosso S.A.

Demonstrações do resultado regulatório

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2014	31/12/2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Outras Receitas Vinculadas (transmissão de energia)	5	11.399	10.370
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL			
Federais		(416)	(378)
ENCARGOS REGULAMENTARES DA CONCESSÃO			
Reserva Global de Reversão		(291)	(261)
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(105)	(97)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		10.587	9.634
RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS		10.587	9.634
CUSTOS GERENCIÁVEIS			
Pessoal		(528)	(494)
Administradores		(109)	(181)
Serviço de Terceiros		(1.135)	(922)
Material		(66)	(60)
Arrendamentos e Aluguéis		(24)	(40)
Tributos		(38)	(30)
Seguros		(31)	(17)
Outros		(40)	(52)
Doações, contribuições e subvenções		-	(2)
Depreciação		(2.450)	(2.450)
Amortização		(2)	(2)
TOTAL DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS		(4.423)	(4.250)
RESULTADO DA ATIVIDADE DE CONCESSÃO		6.164	5.384
RESULTADO EXTRA CONCESSÃO		6.164	5.384
Receita financeira	6	268	199
Despesa financeira	6	(3.001)	(3.335)
RESULTADO ANTES DO IRPJ / CSLL		3.431	2.248
Imposto de renda		(273)	(233)
Contribuição social		(148)	(126)
LUCRO (PREJÚZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8	3.010	1.889

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias

(Valores expressos em milhares de reais)

1 Informações gerais

A Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A. (“Companhia” ou “ETEM”) foi constituída em 14 de julho de 2010 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, sala F, Vila Olímpia, cidade de São Paulo - SP, CEP: 04547-006 e filial localizada na Avenida Miguel Sutil, nº 8.695, 3º andar, conjunto 1, sala 1, Bairro Duque de Caxias, no Município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP: 78040-365 tendo por objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Por se tratar de uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A. (“Alupar”).

Concessões de linhas de transmissão

Pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 005/2010 - ANEEL, de 12 de julho de 2010, foi outorgada à Companhia pela União, a concessão dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste no desenvolvimento de infraestrutura, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas pelas seguintes linhas: i) linha de transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 130 km, com origem na Subestação Nobres, localizada no Estado de Mato Grosso e termino na Subestação Cuiabá; e ii) circuito simples com extensão aproximada de 105 km, origem na Subestação Nova Mutum e término na Subestação de Nobres localizada no Estado de Mato Grosso, incluindo entradas de linha, interligações de barras, barramentos, reatores de linha, reatores de barra, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A prestação do serviço de transmissão se dá mediante o pagamento de Receita Anual Permitida - RAP desde a data da disponibilização das instalações para a operação comercial e será reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IPCA, sendo que está previsto contratualmente revisões da RAP para o 5º, 10º e o 15º ano do período de concessão. De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16º ano de operação comercial, a receita Anual permitida - RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15º até o final do prazo de concessão.

Em 16 de dezembro de 2011 entrou em operação comercial as citadas linhas de transmissão e as respectivas subestações.

A Receita Anual Permitida - RAP, conforme Resolução Homologatória nº 1.756 de 24 de junho de 2014 é de R\$ 11.381 para o ciclo de 2014/2015, excluído as despesas com PIS/COFINS (R\$ 10.699 para o ciclo de 2013/2014).

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em nota explicativa específica.

2 Base de preparação e apresentação das informações

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis regulatórias da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro, definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e determinados dispositivos das leis societárias, a exceção dos seguimentos dispostos que são conflitantes com as práticas regulatórias:

- **ICPC 01 - Contratos de Concessões (IFRIC 12):** Esse pronunciamento estabelece que as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário.

No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado. Nas demonstrações contábeis societárias a Companhia classifica os saldos de Contas a receber - ativo financeiro, como instrumentos financeiros “recebíveis”. Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa.

A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias visa atender as determinações do órgão regulador, que é a divulgação de um conjunto de informações que representem a situação econômico-financeira da Companhia, em consonância com o arcabouço legal regulatório.

As demonstrações contábeis regulatórias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações societárias, que contém as informações das notas explicativas adicionais às divulgadas neste relatório, as quais podem ser consultadas no site da Companhia.

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis regulatórias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

2.3 Práticas contábeis regulatórias - específicas do setor elétrico

Plano de contas

A Companhia adota o plano de contas contido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001 e alterações subsequentes estabelecidas através da Resolução ANEEL n.ºs 473, de 06 de março de 2006, 219, de 11 de abril de 2006, 4.815, de 26 de dezembro de 2008, 370 de 30 de junho de 2009 e 396 de 23 de fevereiro de 2010.

Ativo imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas de redução ao valor recuperável acumulado. Incluem ainda quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes estejam em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Bens e instalações em função do serviço concedido são cadastrados e controlados pela concessionária e permissionária em sistemas auxiliares ou em registros suplementares, por meio de Unidade de Cadastro - UC e Unidade de Adição e Retirada - UAR, por Ordem de Imobilização - ODI, conta contábil, data de sua transferência (capitalização) para o Imobilizado em Serviço.

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina Resolução ANEEL nº. 474/2012. As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 02 de 24 de dezembro de 1997, nº 44 de 17 de março de 1999, nº 367, de 2 de junho de 2009 e nº 474 de 7 de fevereiro de 2012.

Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais.

Os bens e instalações utilizados nas atividades reguladas são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A ANEEL regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação e determina que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

Representa o saldo de valores e/ou bens recebidos de Municípios, Estados, União Federal e Consumidores em geral, relativos a doações e subvenções para investimento na expansão do serviço público de energia elétrica.

Em atendimento à Instrução Contábil nº 6.3.23 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, as Obrigações Vinculadas à Concessão, registradas em grupo específico no Passivo Não Circulante, estão apresentadas como dedução do Ativo Não Circulante - Imobilizado, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamento para obras.

Taxas regulamentares

Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

3 Demonstrações contábeis regulatórias

A companhia apresenta a seguir, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e notas explicativas, conforme modelo de demonstrações regulatórias, definido pela ANEEL no despacho nº 4.786 de dezembro de 2014.



Empresa de Transmissão Mato Grosso S.A
Relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados para atendimento ao
Despacho ANEEL nº 4.786 de 11 de dezembro de 2014 relativo ao Manual de Orientação
dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR -
Regulado pela resolução ANEEL nº 396/10 - Data base 31 de dezembro de 2014

Nota de ajuste	31/12/2014			31/12/2013		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
	(reapresentado)					
ATIVO						
CIRCULANTE	16.097	(12.077)	4.020	13.105	(10.755)	2.350
Caixa e equivalentes de caixa	1.837	-	1.837	565	-	565
Concessionárias e permissionárias	1.448	-	1.448	1.190	-	1.190
Impostos a recuperar	255	-	255	261	-	261
Ativo financeiro da concessão	12.077	(12.077)	-	10.755	(10.755)	-
Outros ativos	480	-	480	334	-	334
NÃO CIRCULANTE	94.948	(9.569)	85.379	91.024	(4.071)	86.953
Títulos e valores mobiliários	2.106	-	2.106	1.931	-	1.931
Concessionárias e permissionárias	22	-	22	-	-	-
Ativo financeiro da concessão	92.649	(92.649)	-	88.922	(88.922)	-
Imobilizado	-	83.251	83.251	-	85.022	85.022
Depósitos Judiciais	171	(171)	-	171	(171)	-
ATIVO TOTAL	111.045	(21.646)	89.399	104.129	(14.826)	89.303
PASSIVO						
CIRCULANTE	10.521	-	10.521	8.295	-	8.295
Empréstimos e financiamentos	3.477	-	3.477	3.480	-	3.480
Fornecedores	1.391	-	1.391	1.991	-	1.991
Salários, férias e encargos sociais	51	-	51	93	-	93
Tributos e contribuições sociais a recolher	130	-	130	128	-	128
Dividendos a pagar	4.176	-	4.176	1.879	-	1.879
Taxas regulamentares	520	-	520	546	-	546
Outras obrigações	776	-	776	178	-	178
NÃO CIRCULANTE	37.904	(3.226)	34.678	41.104	(3.070)	38.034
Empréstimos e financiamentos	34.678	-	34.678	38.034	-	38.034
Tributos e contribuições sociais diferido	3.226	(3.226)	-	3.070	(3.070)	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.620	(18.420)	44.200	54.730	(11.756)	42.974
Capital social	42.686	-	42.686	42.172	-	42.172
Reserva de lucro	19.934	(18.420)	1.514	12.558	(11.756)	802
PASSIVO TOTAL	111.045	(21.646)	89.399	104.129	(14.826)	89.303

Conta contábil	Descrição	Nota de ajuste	31/12/2014			31/12/2013		
			Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
			(reapresentado)					
	RECEITA OPERACIONAL BRUTA							
611.0X.X.1.03	Outras Receitas Vinculadas (transmissão de energia)	5	16.449	(5.050)	11.399	14.422	(4.052)	10.370
	DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL							
611.0X.X.1.21	Federais		(416)	-	(416)	(378)	-	(378)
	ENCARGOS REGULAMENTARES DA CONCESSÃO							
611.0X.X.1.31	Reserva Global de Reversão		(291)	-	(291)	(261)	-	(261)
611.0X.X.1.32	Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(42)	-	(42)	(39)	-	(39)
611.0X.X.1.32	Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico - FNDCT		(42)	-	(42)	(39)	-	(39)
611.0X.X.1.32	Ministério de minas e energia - MME		(21)	-	(21)	(19)	-	(19)
	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		15.637	(5.050)	10.587	13.686	(4.052)	9.634
	RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS		15.637	(5.050)	10.587	13.686	(4.052)	9.634
	CUSTOS GERENCIÁVEIS							
615.0X.X.X.01	Pessoal		(528)	-	(528)	(494)	-	(494)
615.0X.X.X.02	Administradores		(109)	-	(109)	(181)	-	(181)
615.0X.X.X.21	Serviço de Terceiros		(1.135)	-	(1.135)	(922)	-	(922)
615.0X.X.X.22	Custo de Construção		(683)	683	-	(91)	91	-
615.0X.X.X.11	Material		(66)	-	(66)	(60)	-	(60)
615.0X.X.X.91	Arendamentos e Aluguéis		(24)	-	(24)	(40)	-	(40)
615.0X.X.X.93	Tributos e Aluguéis		(38)	-	(38)	(30)	-	(30)
615.0X.X.X.92	Seguros		(31)	-	(31)	(17)	-	(17)
615.0X.X.X.99	Outros		(40)	-	(40)	(52)	-	(52)
615.0X.X.X.94	Doações, contribuições e subvenções		-	-	-	(2)	-	(2)
615.0X.X.X.53	Depreciação		-	(2.450)	(2.450)	-	(2.450)	(2.450)
615.0X.X.X.55	Amortização		-	(2)	(2)	-	(2)	(2)
	RESULTADO DA ATIVIDADE DE CONCESSÃO		12.983	(6.819)	6.164	11.797	(6.413)	5.384
	RESULTADO EXTRACONCESSÃO		12.983	(6.819)	6.164	11.797	(6.413)	5.384
631 (-) 631.06.1.2	Receita financeira	6	268	-	268	199	-	199
635 (-) 635.06.1.2	Despesa financeira	6	(3.001)	-	(3.001)	(3.335)	-	(3.335)
	RESULTADO ANTES DO IRPJ / CSLL		10.250	(6.819)	3.431	8.661	(6.413)	2.248
710.0X.1.2.02/4	Imposto de renda	7	(2.125)	1.852	(273)	(359)	81	(278)
710.0X.1.2.01/3	Contribuição social	7	(1.119)	971	(148)	(125)	44	(81)
	LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8	7.006	(3.996)	3.010	8.177	(6.288)	1.889

4 Ativo imobilizado e intangível regulatório

O saldo do imobilizado e do intangível regulatório, é como segue:

	31/12/2014	31/12/2013
Imobilizado em serviço		
Intangível	1.989	1.991
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.086	1.130
Máquinas e equipamentos	71.249	73.643
Veículos	50	62
Moveis e utensílios	5	5
Subtotal	74.379	76.831
Imobilizado em curso		
Edificações, obras civis e benfeitorias	4.220	4.220
Máquinas e equipamentos	2	2
Moveis e utensílios	6	-
A ratear	3.905	3.230
Material em depósito	568	568
Depósitos judiciais	171	171
Subtotal	8.872	8.191
Total do imobilizado	83.251	85.022

a. Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

A movimentação do imobilizado e do intangível regulatório e a depreciação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 é conforme segue:

	Em serviço					Em curso	Total
	Intangível	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílios		
Em Serviço/Curso							
Saldo em 31 de dezembro de 2012	1.995	1.217	78.430	87	5	7.930	89.664
Adições	-	-	-	-	-	261	261
Saldo em 31 de dezembro de 2013	1.995	1.217	78.430	87	5	8.191	89.925
Adições	-	-	-	-	-	681	681
Saldo em 31 de dezembro de 2014	1.995	1.217	78.430	87	5	8.872	90.606

	Em serviço					Total
	Intangível	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílios	
Depreciação						
Saldo em 31 de dezembro de 2012	(2)	(44)	(2.393)	(12)	-	(2.451)
Adições	(2)	(43)	(2.394)	(13)	-	(2.452)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	(4)	(87)	(4.787)	(25)	-	(4.903)
Adições	(2)	(44)	(2.394)	(12)	-	(2.452)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	(6)	(131)	(7.181)	(37)	-	(7.355)

5 Receita operacional bruta

Descrição	31/12/2014			31/12/2013		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Receita pela disponibilidade da rede elétrica - Rede Básica	-	11.399	11.399	-	10.370	10.370
Remuneração do ativo de concessão	13.796	(13.796)	-	12.481	(12.481)	-
Receita de infraestrutura	683	(683)	-	91	(91)	-
Receita de operação	1.970	(1.970)	-	1.850	(1.850)	-
Receita operacional bruta	16.449	(5.050)	11.399	14.422	(4.052)	10.370

Os ajustes da receita operacional bruta são consequência da adoção do ICPC01 (IFRIC 12) vide Nota 2.

6 Resultado financeiro

Descrição	31/12/2014			31/12/2013		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Receita financeira						
Receita s/aplicações Financeiras	268	-	268	199	-	199
Despesa financeira						
Juros s/empréstimos bancários	(3.001)	-	(3.001)	(3.335)	-	(3.335)
Resultado Financeiro	(2.733)	-	(2.733)	(3.136)	-	(3.136)

7 Imposto de renda e contribuição social diferido

Descrição	31/12/2014			31/12/2013		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Diferido:						
Imposto de renda	(273)	-	(273)	(278)	-	(278)
Contribuição social	(148)	-	(148)	(81)	-	(81)
Imposto de renda diferido	(1.852)	1.852	-	(81)	81	-
Contribuição social diferida	(971)	971	-	(44)	44	-
Total	(3.244)	2.823	(421)	(484)	125	(359)

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC 01.

8 Lucro líquido

	31/12/2014	31/12/2013
Lucro líquido - Societário	7.006	8.177
Outras receitas vinculadas (transmissão de energia) (Nota 5)	(5.050)	(4.052)
Custo de construção (Nota 3)	683	91
Depreciação (Nota 4)	(2.450)	(2.450)
Amortização (Nota 4)	(2)	(2)
Imposto de renda (Nota 7)	1.852	81
Contribuição social (Nota 7)	971	44
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus Regulatória	(3.996)	(6.288)
Lucro líquido - Regulatório	3.010	1.889

Os ajustes do lucro líquido são consequência da adoção do ICPC01 (IFRIC 12) vide Nota 1.